

Brasília, 23 de julho de 2025.

EDITAL CONVOCAÇÃO

Assunto: Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre rumos da representação da ASCT no contexto das carreiras de C&T e alteração estatutária

Prezados Associados,

Há um ano estávamos reunidos em Assembleia deliberando sobre as novas tabelas salariais, processo do qual tivemos ação restrita em razão de nossa personalidade Associativa, uma vez que o governo negocia apenas com Sindicatos. A convocação sindical era feita diretamente ao SINDCT que repassava a informação para meia dúzia de representantes de Associações, os quais se apresentam como representantes de todo o nosso coletivo.

Fizemos parte desse coletivo acreditando que a participação fosse democrática. Nossas gestões anteriores também tiveram dificuldades com a prática da informalidade do Fórum de C&T que, por não ter nenhum regramento, realizava a vontade daqueles que o dirige. A ASCON/CNPq também se pronunciou a respeito - <https://www.ascon.org.br/Noticia,Abriu,24701,2959.aspx>.

Sabemos da dificuldade organizativa dos trabalhadores, sobretudo nos tempos atuais, aliada a grande dispersão da carreira em diversos órgãos e localidades do país. Acontece que essa falta de organização está nos prejudicando faz tempo, pois do grupo C&T éramos aqueles com a menor remuneração e perdemos a oportunidade de recuperar a desvalorização, pois **inexiste estratégia política do grupo C&T** dentro da Administração Pública.

Mês passado a ASCT, juntamente com a ASAEB, foram as únicas associações a se posicionarem contra a tentativa de (ainda em curso) 10 hospitais federais do RJ a entrarem na nossa carreira, desvirtuando a nossa área a fim de conquistar uma remuneração melhor. O pior da história é o apoio da Associação dos servidores de C&T do Ministério da Saúde nessa movimentação política.

Paralelamente a isso, vemos ATPS, ATI, Funai, reformularem suas carreiras. Mais carreiras estão sendo modificadas/criadas no contexto do paradigma de centralização e transversalização da força de trabalho. Em breve, essa pauta nos atingirá. Temas como esse precisam ser discutidos e pautados com o coletivo; entretanto, precisamos, antes, ter voz.

Essa convocação é para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Informes; 2. Encaminhamento da denúncia de usurpação de competência sindical e associativa; 3. Consultoria para sindicalização da ASCT; 4. Autorização de ingresso de ações coletivas; 5. Outros Assuntos.

Conforme o Estatuto:

Art. 25. A Assembleia-Geral é convocada e presidida pelo Presidente da ASCT, ou em seu impedimento pelo Diretor indicado pelo Presidente.

Art. 26. Para participar ativamente da Assembleia-Geral o associado deve estar em dia com a contribuição mensal e com suas obrigações, identificar-se e assinar o livro de presença.

EDITAL CONVOCAÇÃO

A Associação Nacional dos Servidores do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, ASCT, inscrita no CNPJ 26.989.913/0001-76, representada pela sua presidente, Sra. Ana Paula Sampaio Volpe, de acordo com as disposições legais e estatutárias CONVOCA os filiados a participarem de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se 30 de julho de 2025, para debater e deliberar, em primeira chamada às 19:15h e, às 19:30h, em segunda chamada, com qualquer quórum, por meio do link: <https://us06web.zoom.us/j/89770827943?pwd=H5cCCa09MebuAbiUH4ZSkTYKYhE0nw.1> Passcode 930564 - com a participação remota em tempo real dos filiados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Informes; 2. Encaminhamento da denúncia de usurpação de competência sindical e associativa; 3. Consultoria para sindicalização da ASCT; 4. Autorização de ingresso de ações coletivas; 5. Outros Assuntos.

Brasília/DF, 23 de julho de 2025.

Ana Paula Sampaio Volpe

Presidente da ASCT